



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 09/2020

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 10h, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj>, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 1109475, sob a presidência da Prof^ª. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. **1. Apreciação da ata 08/2020 (1109477);** A ata foi apreciada e aprovada por unanimidade. **2. Projetos/ações aprovados ad referendum;** **2.1. Projeto Ênfase em Extensão Esquadrão de Engenheiros** - cód. 3726 - Coord.: Hebert Rossetto - Processo 23110.031310/2020-86; O *ad referendum* foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. **2.2. Ação 11940 - Podcasts sobre Secagem da Madeira**, do Projeto 2077 - *Informes Técnicos sobre Secagem da Madeira* - Processo 23110.004023/2020-01; A aprovação *ad referendum* da ação foi apreciada e aprovada por unanimidade. **3. Projetos/ações:** **3.1. Projeto Ênfase em Extensão ConectAgro** - cód. 3614 - Coordenador: Maurizio Quadro - Processo 23110.028270/2020-95; A Prof^ª. Ângela esclareceu as dúvidas pendentes relativas a este projeto, conforme despacho 1119662. Informou que conversou com a PREC e que está sendo feita uma tentativa de alteração no Cobalto (pela CTI) para barrar o cadastro com data retroativa de projetos que já ocorreram, tendo em vista que pode ocorrer o evento mas o projeto vir a não ser aprovado, impossibilitando de certificar o projeto. Neste caso, porém, o projeto começou a ser cadastrado no Cobalto anteriormente à realização do evento, embora tenha sido enviado depois. O projeto em questão foi aprovado pela CIP. A Prof^ª. Ângela relatou o projeto e as ações, e o projeto foi colocado em apreciação dos membros da Câmara e, após discussão, foi aprovado por unanimidade. **3.2. Projeto Ênfase em Extensão - Semana Acadêmica da Engenharia de Petróleo** - cód. 3649 - Coordenador: Valmir Risso - Processo 23110.032574/2020-57; A Prof^ª. Ângela relatou o projeto e as ações. O Projeto foi analisado e aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. **3.3. Ação 12155 - Aproximação da Tecnologia aos Agricultores Familiares**, do Projeto (ênfase em pesquisa) 3809 - Desenvolvimento tecnológico para aumento da competitividade do agricultor familiar ligado à cultura do arroz no país - Processo 23110.032578/2020-35; A ação foi relatada pela Prof^ª. Ângela e pela Prof^ª. Daniela Tisot, que efetuou o parecer. Foi feita a observação de que não constam discentes na ação. Porém, tendo em vista que se trata de uma ação que inicia em 2022, os membros entendem que se torna difícil prever quais alunos participarão na época em que a ação ocorrer. Assim, a ação foi aprovada por unanimidade, com a observação de que se atente para a inclusão de discentes na ação quando de sua efetiva realização. **4. Extensão e curricularização;** O Prof. Reginaldo Tavares, com a palavra, trouxe um pouco da experiência dos cursos aos quais está mais vinculado, Engenharia Eletrônica e Engenharia de Controle e Automação, na questão da curricularização da extensão. Salientou que considera a extensão como um eixo que busca integrar mais o aluno no curso e junto à comunidade na qual o mesmo está inserido, de modo a não isolar o aluno. Trouxe as Diretrizes da Extensão na Educação Superior, que destaca que a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência de seus conhecimentos, integrada na matriz curricular, de modo a contribuir para uma formação crítica dos estudantes. A Universidade, como Instituição de Ensino Superior, deve ainda promover iniciativas que expressem o seu compromisso social. O Prof. Reginaldo informou que considera a extensão como uma oportunidade que os alunos (e a Universidade como um todo) tem de aprender e trocar ideias com a comunidade, ainda mais em um momento em que os serviços públicos são questionados e atacados. Destacou a importância de buscar uma conexão maior da Universidade com a comunidade, sobretudo aquelas que historicamente encontram-se afastadas da Universidade Pública, sem, necessariamente, constituir um assistencialismo. Relatou que, em sua experiência com extensão, verificou o quanto se trata de uma atividade complexa, que exige um preparo, e que, conforme as Diretrizes, a extensão deve estar sujeita à contínua avaliação crítica. Trouxe, ainda, alguns destaques do documento que estabelece a Curricularização da Extensão na UFPel,

que busca colocar o estudante como protagonista. Na UFPEL, atualmente foram inseridas as Atividades Curriculares em Extensão (ACE), cabendo ao curso orientar o aluno sobre as atividades de extensão que devem ser realizadas ao longo do curso. Salientou que, apesar da Extensão já ocorrer de forma ampla na UFPEL, historicamente é baixa em cursos de Engenharia, e salientou como positiva essa mudança com a curricularização da extensão. Questionou a possibilidade dos alunos do CEng participarem, de forma facilitada, em projetos de Extensão em outras unidades da UFPEL, de forma a enfatizar o caráter multidisciplinar que as atividades extensionistas podem ter. Trouxe, ainda, como exemplo, um projeto no qual esteve envolvido: "Projeto Rádio Escolar", que busca integração com estudantes de Ensino Médio da Escola Estadual Brusque Filho. Os membros da Câmara agradeceram a fala e a iniciativa do Prof. Reginaldo. **5. Informes: 5.1.** Orientações para o cadastro e execução financeira das Semanas Acadêmicas com ênfase em Extensão - Processo 23110.052307/2019-62 - Documento 1123620; A Profª. Ângela informou o documento formulado pela PREC, resultado de um trabalho que teve participação ativa do CEng, em inúmeras reuniões com a Pró-Reitoria, desde a coordenação da Profª. Diuliana Leandro junto à Câmara de Extensão, em trabalho conjunto com a Direção. Nada mais havendo a tratar, a Profª. Ângela agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 18/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 19/03/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118934** e o código CRC **8B5EE599**.